

Bela Vista
de Goiás

O TRABALHO VENCE TUDO.

Publicado nesta data mediante a
fixação de cópia no PLACARD
desta Prefeitura em 13/02/19

Mirian Teles
Servidor (a) Responsável

LEI MUNICIPAL Nº 1.857/2019, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

Institui o Hino Oficial do Município de Bela Vista de Goiás e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS**, aprova, e eu, Prefeita Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

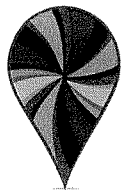
Art. 1º Fica instituído o Hino Oficial do Município de Bela Vista de Goiás como símbolo municipal de acordo com o art. 2º da Lei Orgânica do Município.

§1º A composição e a música de que trata o *caput* deste artigo são as que constam do Anexo Único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

§2º A letra do Hino Oficial do Município de Bela Vista de Goiás é de autoria de Altair Ribeiro Silva.

Art. 2º O Hino Oficial do Município de Bela Vista de Goiás será executado facultativamente:

- I - Nas cerimônias oficiais do Município.
- II - Nas cerimônias em unidades escolares, esportivas e culturais.
- III- Nas cerimônias e ocasiões festivas promovidas por entidades particulares;
- IV- Em cerimônias civis, militares ou religiosas a que se associe sentido patriótico ao município de Bela Vista de Goiás ou exprima regozijo público.



Bela Vista
de Goiás

O TRABALHO VENCE TUDO.

§1º Nas cerimônias em que houver o hasteamento simultâneo das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, o Hino Oficial do Município de Bela Vista de Goiás será executado facultativamente após o Hino Nacional Brasileiro.

§2º Durante a execução do Hino Oficial do Município de Bela Vista de Goiás, todos devem manter atitude de respeito, de pé e em silêncio.

§3º Não será permitida a execução do Hino Oficial do Município de Bela Vista de Goiás com arranjos artísticos instrumentais e acordes diversos da música original que acompanha a presente Lei.

Art. 3º Haverá na sede da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Goiás, um exemplar-padrão de gravação digitalizada em Compact Disc (CD), acompanhada da uma cópia da Letra do Hino Oficial do Município de Bela Vista de Goiás.

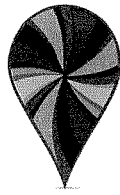
Art. 4º Os exemplares reproduzidos do Hino Oficial do Município de Bela Vista de Goiás somente poderão ser distribuídos gratuitamente.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal, no que couber, regulamentará por Decreto a presente Lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2019.


NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal



Bela Vista
de Goiás

O TRABALHO VENCE TUDO.

ANEXO ÚNICO

HINO OFICIAL DE BELA VISTA DE GOIÁS

Tom: D

Ritmo: Marcha

D
DEUS UM DIA LÁ NO CÉU
A7
TRABALHAVA DE ESCULTOR
Em A7
DE UM BARRO BRANCO COMO UM VÉU
Em A7 D
FAZIA ALGO BELO COMO A FLOR
D
SÃO PEDRO NÃO SUPORTANDO
D7 G
A CURIOSIDADE PERGUNTOU
Gm D B7
ESTA MARAVILHA QUE ESTOU OLHANDO
EM A7
O QUE É NOSSO SENHOR?
Dm A7
_É A MAQUETE DE UMA CIDADE
Dm
RESPONDEU JESUS
Gm Dm
NELA VIVERÁ A FELICIDADE
A7 Dm A7
À SOMBRA DA MINHA CRUZ
D
NELA NÃO EXISTIRÁ A FOME
B7 Em
APENAS ALEGRIA E PAZ
Em A7 D B7
IGUAL SUA BELEZA SERÁ SEU NOME
Em A7 D (B7)
BELA VISTA DE GOIÁS

Repete 1x